



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº 04/2025 - SMECDL**

**EDITAL Nº 03/2025**

Divulga prorrogação das inscrições e retifica o prazo das inscrições do Edital nº 01/2025 para contrato temporário a função de de Professor de Arte, Geografia, Língua Portuguesa, Auxiliar de Educação, Auxiliar de Serviços Gerais Internos e Merendeira.

A Administração Municipal de Coronel Barros, amparado na Lei nº 2.457/2025, e com base na análise realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, resolve PRORROGAR E RETIFICAR o horário das inscrição que constam no edital nº 01/2025 de 29 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação, e não como constou.

**Onde se lê:**

**“3. DAS INSCRIÇÕES E DA TAXA**

**3.1.** As inscrições serão on line através do site “[www.coronelbarros.rs.gov.br](http://www.coronelbarros.rs.gov.br)” e presencial recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, nos dias 29 de janeiro até 05 de fevereiro de 2025, no turno da manhã/tarde, no horário compreendido das 08:30 às 13:00 horas.

**Leia-se:**

**“3. DAS INSCRIÇÕES E DA TAXA**

**3.1.** As inscrições serão on line através do site “[www.coronelbarros.rs.gov.br](http://www.coronelbarros.rs.gov.br)” e presencial recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, nos dias 29 de janeiro até 04 de fevereiro de 2025, no turno da manhã/tarde, e no dia 05 de fevereiro de 2025 no horário compreendido das 08:30 às 14:00 horas.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de fevereiro de 2025.

**Bráulio Scherer**

**Prefeito**

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)